



PROCESSO Nº: 716.271
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
DER/MG
ANO REF.: 2006

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Juntem-se o Expediente n.º 668/2015/SGP e o ofício protocolizado sob o n.º 2827311/2015.

Efetuada as anotações necessárias e com nossas respeitadas homenagens, oficie-se ao Juízo da Segunda Vara Cível, Crime e Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Almenara, encaminhando-se cópia da proposta de voto apreciada na sessão da Primeira Câmara de 24/3/15, aprovada à unanimidade, com deliberação pela irregularidade das contas e restituição ao erário estadual. Encaminhe-se também cópia da certidão da Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão e informe-se que o *decisum* será publicado no Diário Oficial de Contas – DOC, ocasião em que terá início o prazo para interposição de recurso.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, em 09/4/15.

HAMILTON COELHO
Relator